



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7742023785

SEXTA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 774

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 860/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.	2
DECRETO Nº 861/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.	2
DECRETO Nº 862/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.	3
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	3
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023	4

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

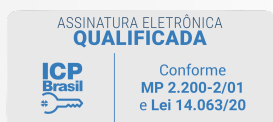
✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7742023785

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 860/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: PITY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.088.328/0001-28, PROCESSO Nº 721/2023, dispensa nº 009/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 35.465,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES.**

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25,III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do Tocantins necessita contratar, show artístico para evento alusivo a festividade de Tradição “XII Itaporã Fest”;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições e;

CONSIDERANDO que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a inexigibilidade de processo licitatório inexigibilidade 007/2023, processo 602/2023 para contratação da empresa: LAYDSON GOMES PEREIRA 05272367138, inscrito no CNPJ Nº 43.964.516/0001-69, detentora SHOW ARTÍSTICO GORDINHO PRESSÃO que irar se apresentar no dia 26 de maio de 2023 em espaço público praça 08 de outubro.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de VALOR TOTAL R\$:3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e dar-se-á nos termos do Art. 25 caput, III da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, aos 12 dias do mês de

DECRETO Nº 861/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.

DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 862/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: MARCILEA VIEIRA DA SILVA EIRELE-ME, CNPJ Nº12.431.048/0001-33, PROCESSO Nº 665/2023, dispensa nº 008/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 51.810,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DEPENDENTES. a ser fornecido pela empresa: MARCILEA VIEIRA DA SILVA EIRELE-ME

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias de maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 602/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GORDINHO PRESSÃO, A SER REALIZADO DURANTE O XII ITAPORÃ FEST, NO DIA 26 DE MAIO DE 2023, ÀS 2:00HORAS, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 2:00HORAS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser fornecido pela empresa: LAYDSO GOMES PEREIRA 05272367138, inscrito no CNPJ Nº 43.964.516/0001-69.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 665/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 008/2023, ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DEPENDENTES.** a ser fornecido pela empresa: MARCILEA VIEIRA DA SILVA EIRELE-ME inscrita no CNPJ Nº 12.431.048/0001-33; sediada RUA ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA S/Nº-QD.01 LT. 11-T. CAMPOS II- SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS -GO; telefone (62) 98555-2995/99110-9838, Estado de GOIÁS.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL de R\$ 51.810,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete Prefeito de Itaporã do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 721/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 008/2023, ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES**. A ser fornecido pela empresa: PITTY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.088.328/0001-28.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor R\$ 35.465,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal